

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO EDITAL 002/2023CP
DOS PLANOS DE TRABALHO/PROPOSTAS DE OSS – ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE
SAÚDE QUALIFICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO (CE).**



Conforme ata de abertura dos envelopes, evento ocorrido em 05/04/2023 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitação deste município, abriu-se a documentação pertinente às Instituições qualificadas como Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal 13/2023:

- **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ 46.853.264/0001-99), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.999.426,96 (seis milhões novecentos e noveta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centvos)**
- **INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO (CNPJ 13.609.281/0001-26), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.395.600,00 (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**

Empós devida análise realizada à documentação entregue, esta comissão pugna, mediante as razões a seguir aduzidas, pela presente decisão:

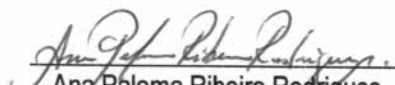
SELECIONAR a Instituição abaixo designada pelo cumprimento aos requisitos dispostos no edital e ainda pelas razões infra:

- **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ 46.853.264/0001-99), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.395.600,00 (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**

A Organização atende às determinações discriminadas no projeto base, anexo do edital nº 002/2023CP, prevendo em seu plano cada uma das necessidades explanadas. Além disso, a Instituição apresenta proposta financeira em custo inferior à concorrente, o que, pelo princípio do melhor interesse público, e ainda da economicidade e eficiência arrazoam a presente decisão.

Sem mais, para o momento. É o relatório.

General Sampaio-Ce , 10 de abril de 2023.


Ana Paloma Ribeiro Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



PARECER PERTINENTE AO EDITAL 002/2023CP PARA SELEÇÃO DE OSS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO (CE)

Em consonância ao disposto na legislação vigente, em especial à lei 821/2022 ao item 8.3 do edital 002/2023CP deste município, e tendo em vista os termos dispostos no relatório expedido pela Comissão Especial de Licitação que tem por incumbência analisar a documentação das entidades qualificadas como OSS no Município, vide Decreto Municipal nº 13/2023, no intuito de celebração de contrato de gestão junto ao Município de General Sampaio, pugnamos pela:

SELEÇÃO da Instituição abaixo designada pelo cumprimento aos requisitos dispostos no edital e ainda pelas razões infra, analisadas pela Comissão Especial de Seleção:

- **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** (CNPJ 46.853.264/0001-99), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.395.600,00 (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)

A Organização atende às determinações discriminadas no projeto base, anexo do edital nº 002/2023CP, prevendo em seu plano cada uma das necessidades explanadas. Além disso, a Instituição apresenta proposta financeira em custo inferior à concorrente, o que, pelo princípio do melhor interesse público, e ainda da economicidade e eficiência arrazoam a presente decisão.

Outrossim, em atenção à disposição do item 8.4 do edital, em não havendo assinatura do Contrato de Gestão junto à Administração Municipal, no prazo previsto, deverá ser chamada a segunda colocada do processo, que também está de acordo com as determinações do projeto base: INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO, CNPJ 13.609.281/0001-26.

É o parecer, salvo melhor juízo.

General Sampaio-Ce , 10 de abril de 2023.



MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE